



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:17.03.2025
11:10:28 -03



PORTARIA Nº 036/2025

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (s) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao (s) Servidor (es) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Maria da Luz Carvalho Magalhães de Andrade	028.***.***-59	337-9	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03/2025 a 16/06/2025

Art. 2º)- O (s) Servidor (es) nominado (s) e beneficiado (s) com a licença especial deverá (ão) retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal